



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 311, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000543/2012-55

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA BARBOSA COELHO**, matrícula SIAPE nº **0417334**, ocupante do cargo de docente na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97, no período de 18.08.2012 a 15.11.2012.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
MARIA ELIAS SOARES  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria